

OFÍCIO Nº 093/2025 – SECULT.

Igarapé-Açu/PA, 29 de setembro de 2025.

A Vossa Senhoria
Erlane Carvalho Uchoa
Agente de Contratação

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais e em atenção às festividades alusivas ao aniversário do Município de Igarapé-Açu/PA, vem, por meio deste, encaminhar solicitação para abertura de processo administrativo visando à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da dupla Canção e Louvor, do segmento gospel/evangélico, consagrada nacionalmente e com representação exclusiva da empresa R D Veloso – CNPJ nº 29.520.485/0001-26.

A referida contratação tem por objetivo a realização de 01 (uma) apresentação artística ao vivo, com duração mínima de 1h30 (uma hora e trinta minutos), integrando a programação oficial do aniversário municipal. O espetáculo gospel justifica-se pela necessidade de garantir pluralidade, inclusão social e representatividade cultural, contemplando de forma equânime o público evangélico e demais segmentos da comunidade local e regional.

O valor global da contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme proposta apresentada pela representante exclusiva da dupla, já contemplando despesas de passagens aéreas, transporte e alimentação, estando, portanto, em consonância com os princípios da razoabilidade e do interesse público.

Encaminham-se, em anexo, os seguintes documentos para instrução do processo:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP);

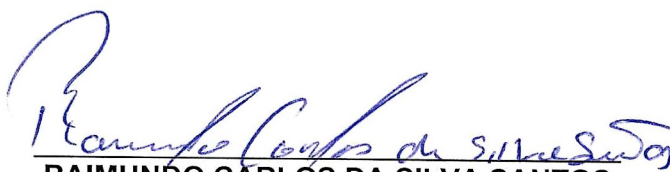
Proposta e documentação da empresa representante exclusiva;

Termo de Referência.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias à abertura e instrução do processo administrativo de contratação, com posterior análise jurídica e demais trâmites legais cabíveis, a fim de viabilizar a regular contratação da referida atração.

Certos de contarmos com a costumeira atenção dessa Comissão, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RAIMUNDO CARLOS DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 010/2025/GAB/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
Objetivo da demanda	Contratação de banda/artista do segmento gospel/evangélico, de notório reconhecimento no cenário musical, para a realização de apresentação artística ao vivo inserida na programação oficial do evento em comemoração ao aniversário do Município de Igarapé-Açu/PA.			
Responsável pela formalização da demanda	Raimundo Carlos da Silva Santos	Decreto	010/2025-GP/PMI	
Cargo/Função	Secretário Municipal de Cultura e Turismo.			

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de banda/artista do segmento gospel/evangélico, de notório reconhecimento no cenário musical, para a realização de apresentação artística ao vivo inserida na programação oficial do evento em comemoração ao aniversário do Município de Igarapé-Açu/PA. O evento, de caráter tradicional e consolidado no calendário cultural local, contempla atividades diversificadas em distintas áreas, incluindo manifestações culturais, artísticas, esportivas, religiosas e de lazer, atraindo público expressivo da comunidade local e de municípios vizinhos.

A programação do aniversário é estruturada de forma a garantir pluralidade e abrangência, contemplando apresentações voltadas a diferentes segmentos culturais, como shows católico, gospel e de maior apelo popular. Nesse contexto, a contratação do artista gospel se destina a atender ao público evangélico e simpatizantes, promovendo inclusão, diversidade e representatividade cultural no evento.

A apresentação deverá ter duração aproximada de 01h30min, com repertório condizente com o segmento musical contratado e adequado ao perfil da festividade, respeitando a identidade cultural e religiosa dos participantes. A execução da contratação visa, portanto, fomentar a cultura gospel, valorizar a expressão artística religiosa, proporcionar momentos de integração comunitária e

fortalecer a tradição do aniversário municipal como um espaço de celebração, lazer e afirmação cultural.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O aniversário do Município de Igarapé-Açu/PA é um evento de caráter histórico, cultural e social, consolidado no calendário oficial da cidade como uma das mais relevantes celebrações da comunidade local. Trata-se de uma festividade tradicional que, ao longo dos anos, vem se firmando como espaço de valorização da identidade cultural do município, da preservação de sua memória e da promoção de atividades voltadas ao lazer, à integração social e ao fortalecimento da autoestima coletiva.

A programação alusiva ao aniversário contempla uma diversidade de atividades culturais, esportivas, religiosas e artísticas, com o objetivo de atender às diferentes faixas etárias e segmentos da sociedade, garantindo acesso democrático à cultura e ao entretenimento. Entre os destaques, estão os shows artísticos que abrangem variados estilos musicais, tais como apresentações católicas, gospel e de maior apelo popular, compondo um mosaico cultural que respeita e representa a pluralidade da população de Igarapé-Açu.

Nesse cenário, a contratação de banda/artista gospel/evangélico assume papel de significativa importância, uma vez que visa atender especificamente ao público evangélico, parcela expressiva da população do município e da região. Essa iniciativa assegura a inclusão e a representatividade desse segmento social na programação oficial, contribuindo para que o evento seja realizado de forma plural, equânime e abrangente. A música gospel, além de sua relevância como expressão cultural, é um instrumento de propagação de valores sociais e espirituais que favorecem a convivência pacífica, o fortalecimento da fé e o resgate de princípios éticos, desempenhando papel relevante no tecido comunitário.

A necessidade da contratação encontra amparo, ainda, no interesse público de assegurar que o aniversário do município seja uma celebração atrativa, organizada e com atividades diversificadas que contemplem todos os públicos. A realização de shows gospel promove não apenas o lazer e a fruição artística, mas também incentiva a economia local, gerando movimentação no comércio, na rede hoteleira, no transporte e em diversos serviços prestados durante o período de festividades, dinamizando a economia e gerando oportunidades de renda.

Outro aspecto relevante é a imagem institucional do município, que se fortalece com a realização de uma programação ampla e qualificada, capaz de atrair não somente moradores, mas também visitantes e turistas da região, projetando Igarapé-Açu como polo cultural e de eventos no estado. Tal iniciativa, além de cumprir função social e cultural, contribui diretamente para o desenvolvimento econômico e para a promoção do município em âmbito regional.

Dessa forma, a contratação de banda/artista gospel/evangélico revela-se imprescindível para assegurar o êxito do evento comemorativo, garantindo que a festividade cumpra seu papel de instrumento de valorização cultural, promoção do bem-estar social, fomento econômico e fortalecimento da identidade municipal.

3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

A presente demanda contempla a contratação de 01 (uma) apresentação artística ao vivo de banda/artista do segmento gospel/evangélico, devidamente consagrado no cenário musical, para integrar a programação oficial do aniversário do Município de Igarapé-Açu/PA.

A apresentação deverá observar as seguintes características mínimas:

- Quantidade: 01 (uma) apresentação artística;
- Duração: tempo aproximado de [inserir tempo médio do show, ex.: 90 a 120 minutos];
- Data prevista: conforme programação oficial do aniversário municipal;
- Local: estrutura montada pela Administração para a realização dos shows (palco principal do evento), no Município de Igarapé-Açu/PA;
- Público estimado: [inserir estimativa de público, ex.: entre 3.000 e 5.000 pessoas];
- Repertório: alinhado ao segmento gospel/evangélico, respeitando a natureza cultural e religiosa do evento;
- Responsabilidade da Contratada: disponibilização da equipe técnica/artística, instrumentos e demais itens inerentes à apresentação musical;
- Responsabilidade da Contratante: fornecimento da infraestrutura de palco, som, iluminação, segurança, camarim e demais condições necessárias à realização do espetáculo.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação da banda/artista gospel/evangélico para compor a programação do aniversário do Município de Igarapé-Açu/PA tem como finalidade a obtenção de resultados que vão além do simples aspecto artístico, refletindo na valorização da cultura local, no fortalecimento da identidade municipal e no atendimento das expectativas da comunidade. A iniciativa busca garantir inclusão e representatividade ao público evangélico, segmento expressivo da população, assegurando que as comemorações oficiais contemplem a diversidade religiosa e cultural existente no município.

Ao valorizar a música gospel como expressão artística e cultural, a Administração promove um espetáculo que contribui para a formação cidadã, para a disseminação de valores sociais e para a integração comunitária, ao mesmo tempo em que democratiza o acesso da população a manifestações culturais de qualidade. A realização do show reforça a tradição do aniversário municipal, evento já consolidado como um dos mais aguardados do calendário cultural de Igarapé-Açu, ampliando sua atratividade e fortalecendo a imagem do município como espaço de promoção de eventos culturais de relevância regional.

Além disso, a contratação possibilita a dinamização da economia local, considerando que a realização de eventos de grande porte movimenta setores como comércio, alimentação, transporte e hospedagem, gerando oportunidades de renda e impulsionando a atividade econômica. O fortalecimento da imagem institucional do Poder Público também constitui resultado esperado, uma vez que a oferta de uma programação plural, organizada e inclusiva reforça o compromisso da Administração com a cultura, o lazer e o bem-estar da população, estreitando os laços entre governo e comunidade.

Portanto, os resultados a serem alcançados abrangem a inclusão social e cultural, a valorização da música gospel, a democratização do acesso à arte, a manutenção da tradição do aniversário municipal, a movimentação da economia local e a valorização da imagem institucional da Prefeitura, configurando um conjunto de benefícios que justificam plenamente a realização da contratação proposta.

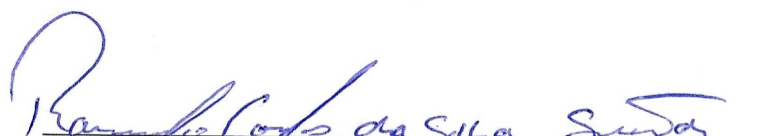
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade e a pertinência da contratação de banda do segmento de música gospel para apresentação no evento alusivo ao aniversário do Município de Igarapé-Açu/PA, em consonância com os objetivos culturais e sociais da Administração. A

demanda encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 74, inciso II, sendo juridicamente viável e administrativamente adequada.

Encaminham-se, portanto, os presentes autos para prosseguimento dos atos legais necessários à formalização da contratação, com observância das normas aplicáveis e dos princípios que regem a Administração Pública.

Igarapé-Açu/PA, 22 de setembro de 2025.


RAIMUNDO CARLOS DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 010/2025-GAB/PMI